



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 047/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa de empresa para realizar suporte técnico no controle de patrimônio, com software de controle de bens desta Casa de Leis.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando a contratação de empresa de empresa para realizar suporte técnico no controle de patrimônio, com software de controle de bens desta Casa de Leis.

Art. 2º ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado INSTITUTO FELIX CONSULTORIA – FELIX, com sede na Avenida LO-02, ACNO I, Conjunto 04, Lote 29, Sala 05, nº 000, Cep 77.001-022, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representado pelo sr. THIAGO SIMAS MOURA, inscrito no CPF nº 800.689.004-90 e Carteira de Identidade nº 150.581 2ª VIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 22 de dezembro de 2021.



BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente